

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM:093823.2.0010694-43

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 10.694

DATA: 30 DE MAIO DE 2011.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, TAMBÉM DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESIGNADO POR PARTES DO LOTE 11 E 13/QUADRA 13 DO LOTEAMENTO "QUINTA DO FAROL III", DESTINADO À CONSTRUÇÃO, COM A FRENTE PARA A RUA LUIZ G. DE BRITO GUERRA, NO BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, CADASTRADO NA PREFEITURA SOB O Nº 01.07.0041.0035.001 (CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0571/2011), MEDINDO 10,00 METROS DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 24,00 METROS DE EXTENSÃO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, TOTALIZANDO UMA (1) SUPERFÍCIE DE 240,00M² (DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADO), LIMITANDO-SE AO NORTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SOBREDITA RUA LUIZ G. DE BRITO GUERRA; AO SUL, FUNDOS, COM O LOTE 09/QUADRA 13; AO LESTE, LADO DIREITO, COM AS OUTRAS PARTES DOS LOTES NºS 11 E 13/QUADRA 13; E, AO OESTE, LADO ESQUERDO, COM OS LOTES 12 E 14/QUADRA 13. PROPRIETÁRIO: PEDRO CAPISTRANO, E SUA ESPOSA ÂNGELA COELHO BIGIS CAPISTRANO, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS SOB O REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, INSCRITOS CONJUNTAMENTE NO CPF/MF SOB O Nº 016.054.024-00. REGISTRO ANTERIOR:- SOB O Nº R-1, REFERENTE À MATRÍCULA Nº 3.345, ÀS FLS. 282 DO LIVRO Nº 2-Q, TENDO SIDO LOTEADA, POSTERIORMENTE PARTE DESSA REFERIDA PORÇÃO MAIOR, CONFORME R-3-3356, DATADO DE 16.06.1988. FORMA DE AQUISIÇÃO:- DENTRE A REFERIDA MAIOR PORÇÃO, POR AJUDICAÇÃO NOS AUTOS DE INVENTÁRIO JUDICIAL DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE ANTÃO SENA, CONFORME FORMAL DE PARTILHA, DATADO DE 09.09.1986, ASSINADO PELO DR. AGAMENON FERNANDES, ENTÃO JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA; DOU FÉ. DATA SUPRA. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-1-10.694 - COMPRA E VENDA, PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM DATA DE HOJE, NESTE 1º OFÍCIO, ÀS FLS. 169/170 DO LIVRO DE NOTAS Nº 182, PELO SERVENTUÁRIO QUE ESTE SUBSCREVE ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR RENATO CÉSAR OLIVEIRA DE SÁ LEITÃO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, POSSUIDOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.859.313-SSP/RN E INSCRITO NO CPF/MF Nº 010.996.184-60, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA GAL. ANTÔNIO FERNANDES DANTAS, 4231, DOM ELIZEU, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA AOS SOBREDITOS PROPRIETÁRIOS, ACIMA QUALIFICADOS, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), SEM CONDIÇÕES OU EXCLUSÃO ALGUMA; DOU FÉ. ASSU, 30 DE MAIO DE 2011. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON COSTA DE CARVALHO.

AV-2-10.694 - CONSTRUÇÃO, PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, A REQUERIMENTO VERBAL DO PROPRIETÁRIO RENATO CÉSAR OLIVEIRA DE SÁ LEITÃO, PARA FICAR CONSTANDO QUE, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0549/2011, FORNECIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, AOS 20.05.2011, NO TERRENO OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI CONSTRUÍDA PELO SOBREDITO REQUERENTE, SEU PROPRIETÁRIO, O SEGUINTE IMÓVEL: UMA (1) CASA RESIDENCIAL DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, SITUADA NA MESMA RUA LUIZ G. DE BRITO GUERRA, SOB O Nº 629, NO BAIRRO QUINTA DO FAROL, NESTA CIDADE, CADASTRADA NA PREFEITURA SOB O Nº 01.07.0041.0035.001, CONTENDO 1 PORTA, 1 PORTÃO E 1 JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O LESTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O OESTE, COM 70,00M² DE ÁREA COBERTA, E OS SEGUINTE CÔMODOS: 1 ÁREA. 1 SALA, 1 SUÍTE, 1 QUARTO, 1 BANHEIRO E 1 COZINHA, PISO EM CERÂMICA; EDIFICADA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJOS LIMITES, DIMENSÕES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS SÃO AS MESMAS QUE JÁ SE ACHAM DESCRITAS NO INÍCIO DESTES FÓLIO; DOU FÉ. DESTA SUPRA. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON COSTA DE CARVALHO.

R-3-10.694 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL DO FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, CELEBRADO NESTA CIDADE EM 24.06.2011, O IMÓVEL OBJETO DA AV-2 E PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR ROSANE MARIA ABREU DE SOUZA, BRASILEIRA, DIVORCIADA, VEND PRACISTA, REP COMERCIAL, DETENTORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1060250-SSP/RN E CPF/MF Nº 720.667.174-87, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA BERNARDO VIEIRA, 140, CENTRO, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A RENATO CÉSAR OLIVEIRA DE SÁ LEITÃO, ACIMA JÁ QUALIFICADO, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 63.800,00 ASSIM COMPOSTO POR R\$ 12.940,00 CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO E MAIS R\$ 50.860,00 P/FINANCIAMENTO. DOU FÉ. ASSU (RN), 25 DE JUNHO DE 2011. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTÔNIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

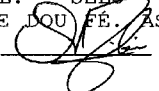
ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 10.694

R-4-10.694 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, A PROPRIETÁRIA E DEVEDORA FIDUCIANTE ROSANE MARIA ABREU DE SOUZA, ACIMA QUALIFICADA, ALIENOU EM CARÁTER À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ/MF, N° 00.360.305/0001-04, COM SE SEDE EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL DA MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 50.860,00 AMORTIZÁVEL EM 300 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 5,0000% E EFETIVA DE 5,1163%, ATRAVÉS DO SAC-N, SENDO O ENCARGO INICIAL DO VALOR DE R\$ 408,66, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 24 DE JULHO DE 2011; DOU FÉ. ASSU/RN, 25 DE JUNHO DE 2011. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-005-093823.2.0010694-43 - PRENOTADO SOB O N° 29254 - TRANSPORTE. PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO PARA FAZER CONSTAR QUE A ÍNTEGRA DA MATRÍCULA N° 10694, FOI TRANSPORTADA PARA A PRESENTE FICHA MATRICIAL DE MESMO NÚMERO, DE MODO A SUBSTITUI-LA PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. ATO ISENTO DE TAXAS E EMOLUMENTOS NOS TERMOS DO ARTIGO 39, INCISO IV, DA LEI N° 10.169/2000. SELO DIGITAL N° RN202610938230000980UDB. DOU FÉ. ASSU/RN, 17 DE MARÇO DE 2026. PATRÍCIA NUNES DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

AV-006-093823.2.0010694-43 - PRENOTADO SOB O N° 29254 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7° DA LEI N° 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 05/03/2026, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.452,26, AOS 01/08/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00310108250820785001485, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 71.680,16, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL N° RN2026009382300005880NPX - FRMP N° 3080936. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSU/RN, 17 DE MARÇO DE 2026. PATRÍCIA NUNES DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA. 

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

Giovanni Weine Paulino Chaves - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **093823.2.0010694-43**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fê.

Assú/RN, 17/03/2026.

Oficial Interino/Escrevente

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **70450**

SELO DIGITAL Nº:

RN202600938230005616PBV

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600938230005616PBV

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store